



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

ATA n.º 25/2023

Às dezenove horas e sete minutos do dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e três, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, Centro, São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para a segunda sessão ordinária do mês de agosto ano de 2023, sessão da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação do Presidente, vereador **Ronei Schislenco Chaves**. Compareceram os Edis: **Ronei Schislenco Chaves**, Presidente; **José Noimar Mai**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1ª Secretária; **Ademir Antonio Damin**; **Carmo Riffel**; **Claudir Watte**; **José Cléo Kunst**; **Leda Maria Lauschner Lasch**; e **Sidney José Breier**. O senhor Presidente fez a abertura dos trabalhos através do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Após as saudações iniciais do vereador Presidente, passou-se ao Expediente, no qual, inicialmente, foi aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à 1ª Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Executivo, no qual deram entrada os seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária n.º 026/2023** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.927.715,00 (um milhão novecentos e vinte e sete mil setecentos e quinze reais)”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 027/2023** que “Dispõe sobre a permissão de uso de bem público e dá outras providências”. Ato contínuo, passou-se ao Expediente oriundo de diversos, no qual foram lidos convites. Na sequência, passou-se ao Expediente do Poder Legislativo, no qual, inicialmente, foi lido o **Edital de Convocação para Audiência Pública n.º 001/2023**, cujos objetivos são discutir, debater, esclarecer e receber sugestões para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 024/2022, do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal n.º 843, de 29 de junho de 1999, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano ou com destinação urbana no Município de São Carlos”, no tocante às faixas não edificáveis ao longo das águas correntes ou dormentes e das faixas de domínio público das rodovias, ferrovias ou dutos. Também no Expediente do Poder Legislativo deu entrada o **Projeto de Resolução n.º 007/2023**, de autoria da Bancada do MDB, que “Altera o § 3º do Art. 2º da Resolução n.º 5, de 12 de dezembro de 2018, em relação às hipóteses de concessão da Comenda de Mérito Artístico”. Ainda no Expediente do Poder Legislativo foram aprovadas as seguintes proposições: **Indicação n.º 031/2023 de todas as Bancadas**: Que o Poder Executivo Municipal adote providências para a troca de telhado no ginásio de Linha Baixo Aguiñas, bem como realize melhorias na instalação elétrica; **Moção n.º 011/2023 de todas as Bancadas**: A Câmara de Vereadores de São Carlos, estado de Santa Catarina, manifesta-se favorável ao Projeto de Lei de Iniciativa Popular que está sendo viabilizado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina – SINTE/SC e Fórum dos Servidores Públicos Estaduais para revogação da nova redação dada ao § 2º, I, do artigo 17 da Lei Complementar n.º 412/2008, pela Lei Complementar n.º 773/2021; **Moção n.º 012/2023 de todas as Bancadas**: A Câmara de Vereadores de São Carlos, estado de Santa Catarina, APELA ao Congresso Nacional pela urgência na tramitação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 151/2023, de autoria da Deputada Federal Carolina De Toni, que almeja sustar efeitos da alteração da alíquota de imposto de importação de leite e outros promovida pela Resolução GECEX n.º 353/2022. Na



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

sequência, antes de passar à Ordem do Dia, o Presidente concedeu a palavra para a Presidente da Associação das Câmaras Municipais do Oeste de Santa Catarina - Acamosc, senhora Francieli Werlang, vereadora de Pinhalzinho, que explanou acerca dos trabalhos da entidade. Após, passou-se para a *Ordem do Dia*, na qual foram apreciadas proposições da seguinte forma: Foi APROVADO, em segunda votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Complementar n.º 012/202** que “Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 005/2010 - Código Tributário Municipal, e dá outras providências”; Foi APROVADO, em segunda votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 023/2023** que “Cria o Cartão do Cidadão no âmbito do Município de São Carlos/SC, e dá outras providências”. Foi APROVADO, em primeira votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 025/2023** que “Dispõe sobre a transferência de bem imóvel, baixa no patrimônio, e dá outras providências”. Posteriormente, foi aprovado Requerimento verbal da vereadora Tiani Marschall Sackser, para dispensa da leitura e discussão da Redação Final das proposições aprovadas em segunda votação na sessão. Por derradeiro, o Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 21 de agosto de dois mil e vinte e três, com início às 19h00min, e na sequência, às 20h49min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora – **SALA DAS SESSÕES, em 14 de agosto de 2023.**

Ronei Schislenco Chaves
Presidente

Tiani Marschall Sackser
1ª Secretária